



Ofício nº 27/2019.

Lobato, 27 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/MOTIVO	RESULTADO
Kelly Mara Soares Dornelles / Prova de Títulos	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova de Títulos. Não houve a pontuação do certificado de especialização em Língua Espanhola tendo em vista o contido do item 11.10 do Edital (<i>Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.</i>), bem como, não houve a pontuação de cursos de aperfeiçoamento tendo em vista que os mesmos não encontram-se AUTENTICADOS
Deucelia Teixeira de Matos / Prova de Títulos	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova de Títulos. Foram apresentados 02 certificados de cursos de pós-graduação " <i>Latu sensu</i> " equivalente a 7,0 pontos, bem como, um curso de aperfeiçoamento em "Aulas Lúdicas: Práticas Pedagógicas em Salas de Aulas" com 200 horas - equivalente a 2,5 pontos. Para obter 3,0 pontos são necessárias, no mínimo, 240 horas
Daiana Santos Pereira / Prova de Títulos	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova de Títulos. Foram apresentados 06 certificados de cursos de aperfeiçoamento, <u>porém apenas 03 foram considerados</u> : 01 de 100 horas (Prefeitura de Jatef), 01 de 40 horas (Prefeitura de Vicentina) outro de 40 horas (Faculdade de Fátima do Sul), perfazendo um total de 180 hs o que equivale a 2,0 pontos. Quanto aos demais (Universidade Federal do Espírito Santo (120 horas), Prefeitura de Dourados (40 horas) e Grupo Literário Arandu (200 horas), os mesmos não foram considerados tendo em vista o transcurso de mais de 05 anos. (Ver alínea D) item 11.13 do edital: <i>Certificados em curso de aperfeiçoamento inerente à área de atuação, devidamente registrados, tendo o mesmo sido realizado nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão deste Edital</i>)
Annelize da Silva Monteiro / Nota da Prova Escrita.	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita.
Elizabeth de Carvalho / Nota da Prova Escrita.	INDEFERIDO: Não existe incorreção em sua nota da Prova Escrita.

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.